UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
www.ufrgs.br

CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 160/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/3/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005472/05-57, de acordo com o Parecer nº 080/2008 da Comissão de Legislação e Regimentos e Comissão Especial - Decisão nº 292/2006

D E C I D E

dar provimento ao recurso interposto pelo servidor IVALDI ANTONIO DA SILVA RAMOS, determinando a sua transposição do nível de capacitação C1 para o nível de capacitação C2.

Porto Alegre, 14 de março de 2008.

(O original encontra-se assinado.)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.